



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 071/2017.

AO Vereador

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal** que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de Lei objetivando a regulamentação dos serviços funerários no Município de Pontal do Paraná, inclusive quanto às empresas que trabalhem com venda de plano funerário.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2017.

Rosane Rosa Borges

Vereadora Nega

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0404/2017 Hora: 16:59
Data de Protocolo: 02/05/2017
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Indicação n.º 071/2017

